INDICAÇÃO Nº 17/2008.(Reiteração à Indicação nº 40/2007).

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras:

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **APELO** ao Ilmº. Sr. presidente da **AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco – Sr. ANCHIETA PATRIOTA**, no sentido de que viabilize a criação de **um Plano de Saúde,** sob sua administração ou a **celebração de convênios** entre os Municípios associados da **AMUPE** e entidades administradoras de planos de saúde, com o objetivo específico de prestar assistência médica, odontológica, hospitalar e laboratorial aos servidores dos Municípios Pernambucanos que venham a aderir a esses convênios.

J U S T I F I C A T I V A

Durante algum tempo, o antigo IPSEP, através de convênios, prestava assistência médica, odontológica, hospitalar e laboratorial aos servidores dos municípios conveniados, além dos funcionários do Estado. No entanto, há alguns anos, O Governo do Estado de Pernambuco, extinguiu o IPSEP, instituiu um plano de saúde apenas para os funcionários do Estado - **o SASSEPE**, e com isso, o funcionalismo dos municípios ficaram completamente desamparados de um plano assistencial. Com exceção apenas da Cidade do Recife que conseguiu firmar convênio com o **SASSEPE,** por um período determinado.

Como sabemos, os servidores municipais, via de regra, percebendo baixos salários não tem acesso, por falta de recursos financeiros, a um plano de saúde que lhes garanta boa assistência médica, odontológica, hospitalar e laboratorial. Enfim, ficam a mercê do **SUS.** Das longas filas para uma simples consulta, dos humores momentâneos de funcionários mal remunerados; da insatisfação dos profissionais da saúde com as condições de trabalho que lhes são oferecidas, da falta de vagas nos hospitais públicos. Às vezes caducam na fila de espera. E mais, adoecem, e até morrem, pela angústia, pela revolta, pela constatação do descaso para consigo ou para um dos membros de sua família.

Diante do exposto, é, portanto, chegada a hora do poder público – especialmente os Municípios, buscarem soluções para os seus servidores. E entendemos que a **AMUPE** – Entidade que congrega os municípios pernambucanos tem toda a condição, competência e facilidades para buscar a(s) alternativa(s). Ampliando a sua área de atuação, convidaria as administrações municipais para celebrar convênios com Empresas de

Planos de Saúde ou para a criação de um **Plano de Saúde**, sob a sua administração, comum a todos os municípios.

A adesão ao Plano de Saúde implicaria no desembolso de um ***quantum*** mensal pelo **ente** público e uma contribuição do servidor, compatível com o seu rendimento salarial. O ingresso do servidor no Plano de Saúde não seria compulsório. Aos que a **ele** se vinculassem, teriam o desconto em folha de pagamento e estaria assegurada toda assistência médica, odontológica, hospitalar e laboratorial. **Tal** como ocorre atualmente com o **SASSEPE,** ao funcionário seria cobrada uma sobretaxa por cada um dos dependentes inscritos.

Com a participação de todos os Municípios associados à **AMUPE**, os custos dos serviços do Plano de Saúde seria barateado, tornando-se acessível a todos os servidores municipais e seus dependentes.

Não nos parece que esta indicação seja utópica. O que entendemos que não pode, é os servidores ficarem desamparados. Sabemos das dificuldades que eles enfrentam quando são forçados a buscar assistência médica fora do seu município, especialmente na Capital do Estado. Com determinação é possível sim, e acreditamos que a **AMUPE** encontrará o caminho.

Esta é uma bandeira que venho empunhando desde 2001, por entender ser fundamental que o funcionalismo público tenha, disponível, um plano de saúde, face a precariedade na prestação de serviços da saúde pública no Brasil.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito Ricardo Ferraz, aos servidores municipais através de suas entidades representativas, às Secretarias Municipais, às Escolas Municipais, ao Hospital Álvaro Ferraz, aos Postos de Saúde, Centro de Saúde Cleonice Ferraz de Sá, Creches e Berçário.

Solicito dos nobres colegas vereadores a aprovação para esta indicação.

Plenário, em 11 de novembro de 2008.

João Berto de Sá (Betinho)
Vereador